



SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 005 2023 - AVISO DE RESULTADO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 006 2023 - AVISO DE RESULTADO.
- DECRETO Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
DECRETO Nº 040, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
DECRETO Nº 041, DE 16 DE ABRIL DE 2024.



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005CRED-IN/2023
CRENCIAMENTO Nº005/2023

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
VANIZAN ROCHA COUTINHO	HABILITADO
ÉRICO BISPO COUTINHO	HABILITADO



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2023

CREENCIAMENTO Nº006/2023

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de profissionais para prestação de serviços em manutenção de equipamentos de ar condicionado do Município de Central/Ba, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cassio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ANA CLARA SOUZA DE JESUS 86440238531	44.140.966/0001-08	HABILITADA



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a SANDRA PIRES DE CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com base no Art. 94 do Estatuto do Servidor.

DECRETA:

Art. 1ºFica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. SANDRA PIRES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 (um) mês**, no período compreendido entre 09.04.24 a 08.05.24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 040, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NOEMIA SOUZA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) NOEMIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de **10.04.24 a 08.06.24**, referente ao decênio de **01.10.07 a 01.10.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 041, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **17.04.24 a 13.10.24**, referente ao decênio de **27.07.09 a 27.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se